



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33754 pág. 6
de: 03 / 05 / 18
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 154/2018	
INTERESSADO (A):	Sylvain Jean Marie Desmoulière
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 298/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP – Edital nº 012/2009 – Decisão nº 132/2010-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0003005.2010-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 298/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Sylvain Jean Marie Desmoulière**;

b) o parecer nº 110/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela retificação da Decisão nº 298/2015 do Conselho Diretor, para que a mesma seja reprovada, uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação do pesquisador,

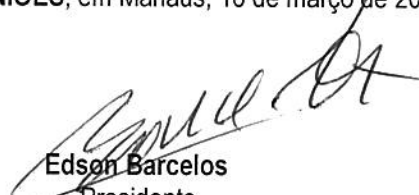
DECIDE:

I **RETIFICAR** a Decisão nº 298/2015 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do pesquisador **Sylvain Jean Marie Desmoulière**, no âmbito do Programa Primeiros Projetos – PPP, Edital nº 012/2009;

II **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0003005.2010-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro